



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Lei nº 052 de 13 de Dezembro de 1990.

Dá denominação a via pública em
Caraíva, neste Município.

O Prefeito Municipal de Porto Seguro, Estado da
Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominada como Rua RUIDALVO MARINHO NOSSA ,
a antiga rua conhecida como rua MIRAMAR, em Ca-
raíva neste Município.

Artigo 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ,
13 de dezembro de 1990.

JOSÉ UBALDINO ALVES PINTO
PREFEITO MUNICIPAL